



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 119/2010

PROJETO DE LEI Nº. 131/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) conforme específica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.365.0070.2.080.000 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102 - FUNDEB 40%	
(6852) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	250.000,00
(6853) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.....	60.000,00
Total.....	310.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.361.0070.2.080.000 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102 - FUNDEB 40%	
(0098) 3.3.50.41.00 - Contribuições.....	155.000,00
(0102) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	155.000,00
Total.....	310.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de junho de 2010.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Lucimar Nunes Searpelini
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Luz Brentan
VEREADOR

José Airton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 53/10 em 21/06/10.

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO